ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.405 de 28 de setembro de 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 84.500,00 (OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), com a seguinte descrição:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DA FAMÍLIA	
02 – RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	
10– Saúde	
302 – Assistência Hospitalar Ambulatorial	
0107 – Assistência Médica à População	
2109 – Manutenção do Programa SALVAR/SAMU	
4170 – Salvar/Samu Estado	
3.3.90.30.00000000 – Material de Consumo	R$ 8.000,00
3.3.90.39.00000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
3.3.50.43.00000000 – Subvenções Sociais	R$ 9.500,00
4.4.90.52.00000000 – Equipamento e Material Permanente	R$ 2.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DA FAMÍLIA	
02 – RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	
10– Saúde	
302 – Assistência Hospitalar Ambulatorial	
0107 – Assistência Médica à População	
2110 – Manutenção SALVAR/UNIÃO	
4620 – Samu/União	
3.1.90.11.00000000 – Vencimentos e Vantagens	R$ 10.700,00
3.1.91.13.00000000 – Encargos Patronais RPPS	R$ 2.300,00
3.3.90.30.00000000 – Material de Consumo	R$ 20.000,00
3.3.90.39.00000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
3.3.50.43.00000000 – Subvenções Sociais	R$ 17.000,00
Total	R$ 84.500,00

Art. 2.º Servirá para cobertura do crédito aberto no artigo anterior o repasse dos seguintes recursos.

I - O repasse do Estado no valor de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), recurso vinculado – código 4170.

II - O repasse da União no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), recurso vinculado – código 4620.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 28 dias do mês de setembro de 2011.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.